



**Portaria Nº 0158/2014 de 14 de abril de 2014**

**EMENTA** – Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, as solenidades alusivas em comemoração a Semana Santa, e o Decreto nº 021/2014 de 11 de abril do corrente ano, emitido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- O expediente interno da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo (18 de abril de 2014), será facultativo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA